



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.565, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos membros efetivos e suplentes das comissões técnicas permanentes da Câmara Municipal de Paracatu para Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, nos exatos termos do art. 85 da Resolução Legislativa nº 543, de 2009, os membros efetivos e suplentes das comissões técnicas permanentes desta Casa Legislativa, para a **Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura**, observada a seguinte composição:

I – Comissão de Constituição Justiça e Redação – CCJR:

a) membros efetivos:

1. Vereador Denis Brasileiro
2. Vereador Evandro da Usina
3. Vereadora Gislene Couto
4. Vereador Paulinho Ferreira
5. Vereador Renato Martins
6. Vereador Vaguinho do Ônibus

b) membros suplentes:

1. Vereadora Vera Lemos
2. Vereador Professor Alex
3. Vereador Paulinho Transporte
4. Vereador Beto Codorna
5. Vereador George Linderski
6. Vereador Manoel Alves

II – Comissão de Administração Pública – CAP :

a) membros efetivos:

1. Vereador Evandro da Usina
2. Vereador George Linderski
3. Vereador Manoel Alves
4. Vereador Paulinho Ferreira
5. Vereador Paulinho Transporte
6. Vereadora Vera Lemos

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal cam.municipal.paracatu.mg.br
Paracatu (MG) 14.02.2023
SERVIDOR PÚBLICO

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Publicado em 14/02/2023
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Municipal nº 2628/2006



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

b) membros suplentes:

1. Vereador Professor Alex
2. Vereador Renato Martins
3. Vereador Donato Silva
4. Vereador Beto Codorna
5. Vereadora Gislene Couto
6. Vereador Denis Brasileiro

III – Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária - CFFO:

a) membros efetivos:

1. Vereadora Gislene Couto
2. Vereador Manoel Alves
3. Vereador Paulinho Ferreira
4. Vereador Paulinho Transporte
5. Vereador Professor Alex
6. Vereadora Vera Lemos

b) membros suplentes:

1. Vereador George Linderski
2. Vereador Vaguinho do Ônibus
3. Vereador Beto Codorna
4. Vereador Renato Martins
5. Vereador Donato Silva
6. Vereador Denis Dantas

IV – Comissão de Saúde - CS:

a) membros efetivos:

1. Vereador Beto Codorna
2. Vereador Donato Silva
3. Vereador George Linderski
4. Vereador Manoel Alves
5. Vereadora Nilda da Associação
6. Vereador Renato Martins

b) membros suplentes:

1. Vereador Paulinho Ferreira
2. Vereador Evandro da Usina
3. Vereadora Gislene Couto



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

4. Vereador Professor Alex
5. Vereador Denis Dantas
6. Vereador Paulinho Transporte

V – Comissão de Segurança Pública - CSP:

a) membros efetivos:

1. Vereador Beto Codorna
2. Vereador Denis Brasileiro
3. Vereador Donato Silva
4. Vereador Evandro da Usina
5. Vereador Paulinho Transporte
6. Vereador Renato Martins

b) membros suplentes:

1. Vereador Paulino Ferreira
2. Vereador Denis Dantas
3. Vereador Vaguinho do Ônibus
4. Vereador Manoel Alves
5. Vereadora Gislene Couto
6. Vereador George Linderski

VI – Comissão de Direitos Humanos e Cidadania– CDHC:

a) membros efetivos:

1. Vereador Beto Codorna
2. Vereador Denis Dantas
3. Vereador Donato Silva
4. Vereadora George Linderski
5. Vereadora Gislene Couto
6. Vereador Professor Alex

b) membros suplentes:

1. Vereador Paulinho Ferreira
2. Vereadora Nilda da Associação
3. Vereador Manoel Alves
4. Vereador Renato Martins
5. Vereador Paulinho Transporte
6. Vereador Evandro da Usina

Art. 2º Nos termos do art. 103 da Resolução Legislativa nº 543, de 2009, é fixado o prazo de cinco dias, contados da publicação desta Portaria, para eleição dos presidentes das respectivas Comissões Técnicas Permanentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 14 de fevereiro de 2023,
aos 2234 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR CLAUDIRENE RODRIGUES

Presidente

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
PRESIDENTE